

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL Nº 126/2016

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 92, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 05 de dezembro de 2016 e aprovada em 19 de dezembro de 2016.

Este documento, dada a sua extensão, encontra-se disponível para consulta no Atendimento ao Público desta Câmara Municipal, sito na Praça 8 de Maio, durante o horário de expediente, e na página eletrónica da Câmara Municipal, em www.cm-coimbra.pt

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho e demais lugares do uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Município, 19 de dezembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal



(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GL
Dact:GL
Conf:RB
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N.º 92
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 05/12/2016

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 19/12/2016 e publicitada através do Edital n.º 126/2016

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de novembro de 2016**
- 2. Situação Financeira – conhecimento**
- I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 - 1. DOM – DIEPT – Construção/conservação de passeios por empreitada na Av. Dr. Afonso de Romão e Rua Afrânio Peixoto – abertura de concurso**
 - 2. DAG – DAJ – Projeto de Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – COIMBRA INVESTE**
- II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 - 1. SMTUC - Subsídio à exploração - fundos disponíveis de novembro de 2016**
- III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 - 1. DFIO - DPA - Concurso público para atribuição do direito de exploração de espaço para creche com berçário e infantário, em Coimbra – lista de erros e omissões – ratificação**
 - 2. GAP - Cedência da utilização das instalações da antiga escola da Rocha Nova - protocolo de cessão precária**
- IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 - 1. DCTD - EPCSF - Proposta de fixação de preços do espetáculo “AliBaBach” no Convento de São Francisco - 2 e 3 de dezembro - ratificação**
 - 2. DCTD - Proposta de renovação da equipa de projeto do Convento de São Francisco**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. DCTD - DCT - Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2016 - homologação da ata do júri
- V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DOM - DEP - Pista Municipal de BMX - anteprojecto
 2. DCTD - DDJ - Núcleo de Estudantes de Informática da Associação Académica de Coimbra - maratona de programação (shift APPens) - pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia
 3. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas - ratificação
- VI. HABITAÇÃO**
1. DDSA - DPH - Proposta de indemnização ao inquilino municipal do Terreiro da Erva n.ºs 9 a 11 - r/c - Casa de Pasto de João Garcia dos Santos - prorrogação dos pagamentos
 2. DDSA - DPH - Empreitada de Conclusão de 9 habitações no Bairro de Celas - trabalhos a mais imprevistos
- VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
1. DOM - DIEPT – Desassoreamento da Albufeira do Açude – Ponte de Coimbra – abertura de procedimento de contratação pública – peças procedimentais e projeto de execução
- VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO**
1. DOM - DEP - Caminho pedonal Celas - Baixa - (PAMUS/PEDU) - anteprojetos : Cruz de Celas, Rua Augusto Rocha, Rua Lourenço Almeida Azevedo
 2. GAP - CENTRO 2020 - Autoridades Urbanas - descrição do sistema de gestão e controlo - conhecimento
- IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
1. DAG - DAJ - Proposta de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE)
 2. DAG - DAJ - Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra Processo n.º297/16.4BECBR Fundial - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - anulação administrativa da deliberação n.º 1865/2015, de 21 de dezembro
- X. FREGUESIAS**
1. GAF - Contrato interadministrativo de delegação de competências - obras contratualizadas com a União das Freguesias de Coimbra para o ano de 2016 - proposta de alteração
 2. GAF - Contrato interadministrativo de delegação de competências - obras contratualizadas com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2016 - proposta de alteração
 3. GAF - Contrato interadministrativo de delegação de competências - obras contratualizadas com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2016 - proposta de alteração
- XI. OUTROS**
1. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 21 (modificação aos documentos previsionais n.º 23/2016) - conhecimento
 2. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 22 (modificação aos documentos previsionais n.º 24/2016) - conhecimento
 3. DFIO - DCF - Apoio à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais de Coimbra – 2016
 4. GAP – Fundação Serralves
- XII. (17 HORAS) PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião contou com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
Jorge Manuel Maranhas Alves
David Jorge Ramos Ferreira da Silva
João Paulo Barbosa de Melo
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Paula Cristina Silva Dias Sanches Pinto Alves
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado, Secretariado pela Diretora do Departamento de Administração Geral, Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, coadjuvada pela Técnica Superior Goreti Lopes e pela Assistente Técnica Gabriela Mendes.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Carina Gisela Sousa Gomes, por se encontrar em licença de maternidade, oportunamente substituída pelo Senhor Vereador David Jorge Ramos Ferreira da Silva tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Congresso do Partido Comunista Português (PCP)

Lembrou que decorreu este fim de semana o 20.º Congresso do PCP, precisamente numa altura em que, na sua opinião, se está a viver um tempo diferente com a queda de um conjunto de tabus na sociedade e na vida política portuguesa. Na verdade, não existe em Portugal, como não existe em nenhum país, eleições para eleger um Primeiro-Ministro e ter mais ou menos deputados é importante uma vez que determina a existência, ou não de maiorias parlamentares, e tudo isto decorre do exercício da democracia e do cumprimento da própria Constituição da República Portuguesa. Disse, ainda, que se pode, por isso, concluir, que não existem inevitabilidades nem impossibilidades e que, finalmente, se encontrou a forma de reverter alguns caminhos que se iam praticando e que resultavam num acentuar da crise e das dificuldades para os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

portugueses. Acredita que o Congresso do PCP, o mais antigo partido político português, contribuiu, também, para afirmar este novo rumo.

2. Governo anterior – reversão de medidas

Realçou o facto de ter sido possível, com este novo quadro político, reverter algumas medidas aprovadas pelo anterior Governo, como é o caso da Lei do Arrendamento, uma vez que a Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto, vem alterar e corrigir a Lei n.º 81/2014 que, no que diz respeito ao arrendamento apoiado, permitia o aumento excessivo das rendas. Neste contexto o Senhor Vereador informou que tem reunido com os moradores dos diversos bairros municipais para lhes dar conta desta alteração e para os descansar uma vez que, principalmente nos bairros mais antigos, a aplicação da Lei n.º 81/2014 determinava a aplicação de rendas a valores muito próximos dos preços de mercado, não obstante estarem bastante degradados já que não são objeto de qualquer intervenção de fundo desde os anos 40 por razões que têm a ver com o incumprimento de promessas do anterior Governo ao acabar com um programa que era fundamental para a reabilitação desses bairros como era o PROHABITA. Ainda relativamente a esta questão o Senhor Vereador informou que se tem estado a trabalhar num regulamento municipal que, oportunamente, será submetido a apreciação do Executivo Municipal.

3. Projeto “Os gatos vão à escola”

O Senhor Vereador disse que, no âmbito do Serviço Médico-Veterinário, se está a desenvolver o projeto “Os gatos vão à escola” e tem a ver com a introdução destes animais nas escolas primárias do concelho e iniciou-se na EB1 do Dianteiro. O programa está a revelar-se um sucesso, com os serviços a serem contactados por entidades e associações de todo o país a solicitar mais informações, e o retorno tem sido muito gratificante com os alunos a afirmar que “agora sim, vale a pena ir à escola”. A ideia, realçou, é colocar animais de companhia, devidamente desparasitados, vacinados e com acompanhamento permanente de médicos veterinários, nestes espaços de forma a introduzir fatores de humanidade nas escolas. Disse, ainda, que este programa teve um enorme acolhimento e foi amplamente divulgado na comunicação social, regional e nacional.

4. Refeições escolares

A comunicação social noticiava hoje a realização de uma reunião entre representantes da Câmara Municipal e a Associação de Pais da EB1 de São Martinho do Bispo relativamente à questão das refeições escolares. Assim, e porque a alimentação das crianças, como é evidente, não é o assunto da menor importância gostaria de ter informações sobre este dossier que, tanto quanto sabe, já foi referido na Assembleia da República. Naturalmente, que não desconhece que é um assunto que, face à sua relevância, pode ser objeto de aproveitamento político mas o que aqui está em causa e verdadeiramente importa e que as crianças estão a ser alimentadas de acordo com o previsto no caderno de encargos e com todas as condições de higiene e qualidade.

5. Falecimento de Fidel Castro

Para terminar o Senhor Vereador leu alguns excertos relativos à figura de Fidel Castro que, como todos sabemos, faleceu no passado dia 25 de novembro:

“Graças aos esforços de Fidel Castro, Cuba constitui um exemplo mundial em matéria de solidariedade e cooperação. Foi um defensor incansável dos deserdados e da educação como aspeto chave para o crescimento cultural, social e humano dos povos. A sua conceção situa a formação do homem num processo contínuo e complexo que tem em conta as particularidades de cada indivíduo, consolidando o melhor do ser



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

humano, o essencial para o desenvolvimento do mesmo e da sociedade”. Este texto, que o Senhor Vereador acabou de ler, é da Senhora Diretora Geral da UNESCO.

Citou, também, a seguinte frase proferida pelo atual Secretário-Geral das Nações Unidas:

“Fidel Castro foi uma figura emblemática da Revolução Cubana, de grande proeminência na América Latina, com influência nos assuntos mundiais e fundamental na luta para acabar com o analfabetismo na América Latina que será recordado como um líder nacional e internacional e como alguém que teve um papel impar na história da humanidade do século XX, nomeadamente entre os países mais pobres.”

Intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves

1. Dia Internacional da pessoa com deficiência

Relativamente a este assunto a Senhora Vereadora fez a seguinte intervenção:

“ No passado dia 3 de dezembro foi assinalado o Dia Internacional da Pessoa com Deficiência. A data escolhida coincide com o dia da adoção do programa de ação mundial para as pessoas com deficiência pela Assembleia Geral da ONU, em 1982. A data tem como principal objetivo a motivação para uma maior compreensão dos assuntos relacionados à deficiência e a mobilização para a defesa da dignidade, dos direitos e do bem-estar destas pessoas. A Comissão dos Direitos Humanos das Nações Unidas, pela Resolução 1993/29, de 5 de março de 1993, apela a todos os países membros que enfatizem a observância do Dia Internacional a fim que as pessoas com deficiência desfrutem plena e igualmente dos direitos humanos e participem na sociedade. A Constituição Portuguesa, num artigo específico, o 71.º, particularmente no seu segundo ponto, diz o seguinte : O Estado obriga-se a realizar uma política nacional de prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos cidadãos portadores de deficiência e de apoio às suas famílias. Cada ano o Dia Internacional das Pessoas com Deficiência tem um tema específico que está subjacente às atividades e eventos deste dia. Em 2016 o tema foi “Alcançando 17 metas para o futuro que queremos” e chamou a atenção para os 17 objetivos de desenvolvimento e como estes objetivos podem criar um mundo mais inclusivo e equitativo para as pessoas com deficiência. Não vamos enumerar as 17 metas aqui, estando certos da necessidade deste Executivo as conhecer, mas o sucesso desta e de outras iniciativas depende diretamente do envolvimento dos agentes locais e, particularmente, das autarquias atendendo ao facto de terem o privilégio de desenvolver políticas sempre numa relação de grande proximidade com os cidadãos, quaisquer que eles sejam. Não vimos destaque no site desta Câmara Municipal quanto a este dia mas chamamos a atenção para o facto de existir muito por fazer com relevância para qualquer dia do ano, ou melhor, para todos os dias do ano. Já referiu esta bancada, por três vezes pelo menos e a propósito das acessibilidades, os obstáculos físicos existentes nesta cidade e a necessidade de ser feito um correto levantamento das barreiras arquitetónicas, da cidade e do concelho, que possa ser divulgado pelos meios disponíveis, incluindo informáticos, para que o cidadão com mobilidade reduzida, por exemplo, possa planejar as suas deslocações antes mesmo de sair de casa, evitando verdadeiras armadilhas no seu percurso. Precisamos que esta Câmara tenha políticas mais inclusivas e mais eficazes na defesa dos mais vulneráveis. Sobre esta questão escreveu-nos recentemente uma munícipe que dizia - Ontem, e pela primeira vez fui ao Convento de São Francisco com meu marido e filho assistir a um concerto. Como sabe ambos têm mobilidade reduzida. Ora, aí está a minha indignação. Será possível que para um edifício tão importante para a cidade, que demorou uns bons pares de anos a ser reconstruído, com tantas derrapagens nos entretantos, ninguém se lembrou de reservar lugares de estacionamento para deficientes? Por outro lado, os engenheiros, que riscaram tantos projetos, nunca perceberam que mobilidade reduzida não é sinónimo de pessoa em cadeira de rodas? Não existem naquele auditório lugares acessíveis. Esta é apenas uma vertente da questão do cidadão com deficiência. Temos mais algumas questões pertinentes relacionadas com cidadãos, deficientes, deficiência e atitudes letárgicas deste Executivo. Muitas mais! Deixamos, uma vez mais, este alerta porque nós queremos, mesmo, uma cidade para todas as pessoas.”



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção do Senhor Vereador José Belo

1. Refeições escolares

Sobre este assunto o Senhor Vereador leu o seguinte documento:

“Há escassos dias, de novo a questão das Refeições constituiu matéria de opinião e, outra vez, infelizmente, por maus motivos. Neste ano letivo, com apenas três meses decorridos, já várias vezes houve primeiras páginas nos jornais locais, regionais e nacionais, com a TV a não querer ficar de fora, dando triste eco de uma situação que teima em persistir. Aliás, basta andar nas ruas, ouvir os pais e encarregados de educação, ponderar os seus comentários, captar os seus desabafos, perceber a sua indignação, para sentir a força das suas preocupações e, por isso, não admira que o assunto já tenha chegado até à Assembleia da República. Um conhecido e respeitado Presidente de uma Associação de Pais, achou, até, que as coisas já passaram dos limites e veio a público dizer o que lhe ia na alma. Disse, preto no branco, que já participou em alguma reuniões (2) com a CMC e a Empresa que fornece as refeições, para tentar solucionar este problema gravíssimo da qualidade das refeições escolares, nas escolas de Coimbra. Diz o referido Presidente, que, do seu ponto de vista, a Empresa em causa, não está minimamente preocupada com o serviço que presta e a CMC mostra-se inoperante, até "de mãos atadas," para resolver este problema, esta grande dor de cabeça, que os pais e os Encarregados de Educação têm. Ele não percebe, os pais não percebem, os encarregados de educação também não percebem. Por isso, a palavra preocupante não chega para classificar o que está a acontecer com as refeições escolares. Mas as críticas não se ficam por aqui. Também se pôde ler (nos jornais) nas declarações do aludido dirigente, que o desempenho de uma Associação da Cidade, contratada pela referida empresa para acompanhar e reforçar a vigilância dos espaços escolares, padece de falta de pessoas, peca na sua alternância e evidência falta de formação dos seus elementos. Uma desgraça nunca vem só, e os Pais já ameaçam, alto e bom som, arranjar alternativas com mais garantia de qualidade. Aliás, há escolas, que nestes três meses, têm tido dezenas de incidências graves (a Escola de S. Martinho já detetou 31 - falta de comida ou comida servida e imprópria para consumo humano, pode-se ler na comunicação social. Acrescentam, ainda, muitos pais e encarregados de educação, que a grande preocupação é verem " a ineficácia das partes que contrataram este serviço de resolverem os problemas uma vez por todas" Diziam-me, outros pais, que a contabilização da realização de x ou y reuniões, com A, B ou C, não acrescenta nada. É que, acentuam, os alunos não comem números. O que eles querem é muito simples: comida a horas, com as temperaturas certas, com a qualidade e quantidade adequadas. Apenas isto! Alguns pais falaram -me da perturbação, que existiu no tempo do Prof Orvalho. Que, por causa de uma situação muito menos grave, teve a clarividência e o sentido de medida que achou mais adequados ao contexto. Não vou insinuar o que quer que seja. Não andamos a brincar à política, quando o que está em causa são crianças. Nem iremos fazer queixas à DGAL, porque não é com isso que a comida chega a tempo e horas. Pede-se é uma coisa e uma coisa só: RESOLVAM ISTO! E o mais rapidamente possível, que isto já passou dos limites. E as crianças merecem melhor, muito melhor, do que tem acontecido ultimamente!”

Intervenção do Senhor Vereador Ferreira da Silva

1. Refeições escolares

Em relação a esta matéria o Senhor Vereador disse que ninguém tem dúvidas que é um problema que urge resolver e espera que seja feita uma intervenção adequada por parte das entidades competentes e com responsabilidades neste assunto. Ainda assim, manifestou a sua preocupação relativamente ao futuro na medida em o orçamento para 2017 reduz as verbas destinadas à educação e, obviamente, não se pode desejar ter qualidade num serviço no qual não se investe.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. Palácio da Justiça

Perguntou se existe algum desenvolvimento relativamente a esta questão, designadamente no que diz respeito ao projeto. Confessou que gostaria de ainda lá fazer um julgamento e há uns anos disse isso mesmo, um pouquinho a brincar, ao então Secretário de Estado da Justiça do Dr. António Costa, que na época era Ministro da Justiça, que se mostrou desagrado com o comentário e assegurou que a obra iria avançar. Acontece que já lá vão alguns anos e tudo continua na mesma.

3. Concurso para adjudicação dos estabelecimentos do Parque Verde

O Senhor Vereador lembrou que este assunto foi aprovado quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal e, logo na altura, manifestou a sua oposição ao lançamento do concurso sem que se definisse primeiro o tipo de intervenção a fazer no espaço físico. Entretanto, há dias ouviu o Senhor Presidente afirmar que seria presentada à reunião do Executivo um projeto da autoria do arquiteto Camilo Cortesão e gostaria de ser esclarecido relativamente a este assunto.

4. Jardins do Mondego

Perguntou para quando está prevista a resolução deste problema que, na sua opinião, continua a ser uma nódoa negra na cidade de Coimbra e logo num espaço onde parece que tudo está a correr mal.

5. Relatório das Cheias

O Senhor Vereador assegurou que a sua curiosidade relativamente a este assunto não é teimosia sua nem é irrelevante pois considera que é importantíssimo do ponto de vista municipal apurar o que aconteceu para perceber quem vai assumir os prejuízos. Na verdade, se foi a EDP responsável pelas cheias importa que o relatório esteja concluído para que se possa exigir a reparação dos danos e que quem sofreu prejuízos possa ser ressarcido. Alertou, ainda, uma vez que se aproxima uma época em que o fenómeno se pode repetir sem que se conheçam as causas das cheias anteriores. Considera, também que a conclusão do relatório seria importante até para a própria dignificação da política.

6. Associação “Laços sem Nós”

Teve contacto recentemente com a Associação “Laços sem Nós” que lhe pareceu um projeto extremamente interessante de gente jovem muito empenhada e que apresenta um caráter inovador relativamente à prestação de serviço social. Assim, solicitou que a Câmara Municipal olhe com atenção para esta Associação.

Intervenção do Senhor Vereador Barbosa de Melo

1. IParque

O Senhor Vereador disse que o anuário financeiro dos municípios onde, aliás, Coimbra continua bem classificada, trazia uma nota bastante preocupante relativamente ao IParque. Acontece que, recentemente, foi-lhe transmitido que o Orçamento Geral do Estado, na sua versão final, acolhe novamente a possibilidade dos municípios poderem voltar a subsidiar a exploração de Parques Tecnológicos. Ora, como sabemos, o IParque é uma estrutura que se insere numa estratégia do Município de Coimbra, e de toda a Região Centro, para captar e preservar iniciativas empresariais inovadoras em áreas tecnológicas, setores que apresentam taxas de crescimento elevadas e têm muito potencial. Acredita que o futuro económico de Coimbra depende



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

muito do êxito do IParque e que este projeto é possível mas, infelizmente, a agonia daquele parque nestes últimos três anos foi-se agudizando. Assim, gostaria de saber qual o ponto da situação relativamente ao IParque e confessou que atualmente nem sabe muito bem quem é a sua atual direção.

2. Festival “Caminhos do Cinema Português”

O Senhor Vereador, apesar de não ter tido oportunidade de ter estado presente na apresentação desta iniciativa, teve o cuidado de ir ver o discurso feito pelo Senhor Diretor do Festival já que estranhou que, pela primeira vez, o evento decorresse em Coimbra e em Leiria. Infelizmente, percebeu que o Senhor Diretor se queixava da falta de apoio que tinha sentido por parte da Câmara Municipal de Coimbra e felicitava o facto de Leiria prestar o apoio que havia sido negado em Coimbra. Naturalmente ficou preocupado porque, como todos sabem, este Festival é o mais importante festival de cinema Português que se realiza em Portugal. Assim, perguntou se se verificou algum problema na relação entre os responsáveis desta evento e a Câmara Municipal de Coimbra que, disse, sempre se pautou pelo máximo respeito e colaboração.

3. Requerimento – disponibilização dos documentos para as reuniões do Executivo

O Senhor Vereador disse que este assunto já vai sendo recorrente e, mais uma vez e apesar de terem sido colocados no site da Câmara Municipal na quarta-feira, os documentos para a reunião da Câmara Municipal foram disponibilizados fora de prazo uma vez que houve um feriado a meio da semana pelo que, em bom rigor, a agenda deveria ter sido feita na terça-feira. Assim, e porque entende que esta polémica se vem arrastando no tempo mais do que seria desejável, o Senhor Vereador informou que os Vereadores da Coligação Por Coimbra irão apresentar o requerimento que passou a ler:

“Tal como voltou a acontecer com a reunião de hoje, e em face da reiterada dificuldade em convencer o Senhor Presidente da Câmara das nossas razões no que respeita à contagem dos prazos de disponibilização aos Vereadores da Ordem do Dia e respetivos documentos, vimos requerer a V. Ex.ª que solicite parecer à CCDRC sobre as questões:

- Quando a reunião de Câmara se realiza às 15H00 de segunda-feira, até que dia e hora devem ser colocados à disposição dos membros da Câmara tanto a Ordem do Dia como os documentos de suporte, nos casos em que não há feriado na semana anterior à da reunião? E no caso de haver feriado?”

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Cidade

1. Dia Internacional da Pessoa com Deficiência

Informou que durante este fim de semana decorreram em Coimbra as comemorações do “Dia Internacional das Pessoas com Deficiência”, com divulgação no site da Câmara Municipal contrariamente ao que a Senhora Vereadora Paula Alves afirmou. Este evento foi uma organização conjunta da Câmara Municipal de Coimbra, da Associação Olhar 21 - Associação de Apoio à Inclusão do Cidadão com Trissomia 21 e da Associação Nacional do Desporto para a Deficiência Intelectual e com o apoio da Federação Portuguesa de Desporto para a Deficiência, da Associação de Basquetebol de Coimbra e do Instituto Português do Desporto e Juventude numa iniciativa que integra o programa nacional de desporto para todos e que se realizou no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia. Do vasto programa o Senhor Vereador destacou a demonstração de basquetebol inclusivo, a realização da 1.ª Taça Nacional de Basquetebol 3 por 3 de síndrome de down e a Supertaça de Basquetebol Masculino para a deficiência intelectual. Pensa que foi um desafio muito interessante que contou com a participação das entidades que referiu e que trabalham ativamente nesta área.

2. Jogo de rugby Portugal - Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Realizou-se, também este fim de semana, a Jornada de Rugby entre Portugal e Brasil que teve uma grande adesão por parte da juventude e teve transmissão em direto na televisão. Considera que Coimbra correspondeu plenamente a esta iniciativa que, na sua opinião, foi um êxito.

3. Resultados desportivos de atletas de Coimbra

Referiu, ainda, os resultados obtidos este fim de semana nos campeonatos nacionais de judo pelos atletas de Coimbra, designadamente da Associação Académica de Coimbra, da Associação Cristã da Mocidade (ACM) e do Judo Clube de Coimbra.

4. 18.ª Gala Francisco Salgado Zenha

Teve lugar a 18.ª Gala Francisco Salgado Zenha que nomeia os melhores do desporto da Associação Académica de Coimbra e entre as 4 entidades nomeadas para o prémio entidade, o júri votou na Câmara Municipal de Coimbra. Pensa que não é por acaso que a Câmara Municipal de Coimbra é galardoada nesta Gala dois anos consecutivos, pois reflecte o reconhecimento pelo trabalho que temos feito nesta área e fez questão de mostrar ao Executivo o prémio recebido.

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Alves

1. Refeições escolares

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador aconselhou alguma serenidade e que o foco fosse colocado naquilo que é verdadeiramente importante que é a alimentação, com qualidade e quantidade, das crianças. Assim, e apesar de reconhecer que existiram alguns episódios graves também não deixa de ser verdade que a Câmara Municipal atuou, como tem atuado sempre, nos termos e no estrito cumprimento do Código da Contratação Pública aplicando as multas e as sanções adequadas aos incumprimentos. Ainda neste contexto o Senhor Vereador entende é que não se pode correr o risco de tomar medidas precipitadas e sem suporte legal que levem a um resultado indesejado. Obviamente que o dever das empresas contratadas é o de fornecer refeições no estrito cumprimento e de acordo com os parâmetros definidos no caderno de encargos que, como se sabe, tem regras muito apertadas. Naturalmente que este processo é complexo e, exatamente por isso, tem tido o devido acompanhamento por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal, do Senhor Vereador e dos técnicos da Divisão de Ação Social que têm feito um trabalho notável com o apoio dos técnicos da higiene e segurança alimentar. Este processo tem tido exageros, aproveitamentos, políticos em alguns dos casos, e até a defesa, por parte de um destacado militante do PSD, da escola pública mas propondo que os alunos da zona de São Martinho do Bispo façam as respetivas refeições num colégio privado. Obviamente, que o Senhor Vereador não concorda com esta opção e os miúdos do pré-escolar e do 1.º ciclo continuarão a fazer as refeições nas escolas públicas que existem no concelho. Relativamente aos incidentes relatados e que deram origem à conferência de imprensa do Presidente da Associação de Pais da EB de São Martinho do Bispo o Senhor Vereador disse que existem, efetivamente, situações graves, relativamente às quais a Câmara Municipal tomou medidas e situações irrelevantes como é o caso do dia 28 de novembro onde se verificaram vários incidentes no exterior da escola e consta da lista de incidentes apresentada quando, na verdade, nada tem a ver com o assunto em discussão. Disse, ainda, que tem sido acusado de dar pouca importância a este processo e em alguns sites e redes sociais, sob a capa do anonimato, de ser incompetente, mas garantiu que este processo o preocupa e está atento e a acompanhar de perto estas situações. Tem feito algumas reuniões, pois entende que estas situações se resolvem com um acompanhamento próximo, com o envolvimento das Associações de Pais e para a concertação de todos estes interesses têm de ser feitas, como é evidente, reuniões. Aliás, no dia 18 de novembro realizou-se uma reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

onde estiveram presentes representantes de 12 Associações de Pais do concelho onde foram discutidas todas as questões relacionadas com este tema e apresentadas as soluções que se estão a tentar colocar no terreno. O Presidente da Associação de Pais da EB de São Martinho não pode estar presente e, natural e legitimamente, fez-se representar. Acontece que, de acordo com o normal funcionamento de um órgão colegial, era dever da pessoa que esteve na reunião comunicar aos restantes membros da Associação tudo o que lá se passou e, pelos vistos, não foi isso que aconteceu pois ainda há umas horas atrás o Presidente da referida Associação de Pais transmitiu desconhecimento dessa reunião, pois, aparentemente, não lhe terá sido dada a informação necessária. Entretanto, e para resolver a situação, tem sido feito um reforço da supervisão e do acompanhamento tentando envolver e comprometer a empresa pelo que, recentemente, se conseguiu obter da respetiva administração a garantia de que estas situações vão ser corrigidas e que irão ser colocados mais funcionários no terreno. Quanto aos que defendem que a Câmara Municipal já deveria ter denunciado o contrato o Senhor Vereador lembrou, uma vez mais, a necessidade de se observarem as regras em vigor, sob pena de ser precisamente a Câmara Municipal e, conseqüentemente, as crianças os mais penalizados. O Senhor Vereador disse, ainda, que recentemente o Senhor Presidente da Associação de Pais da EB de São Martinho do Bispo solicitou uma reunião ao Senhor Presidente onde, entre outras coisas, diz - “... *contudo e porque a edilidade que doutamente preside tem sido sempre eficazmente solucionadora de todos os problemas não posso deixar de lhe solicitar uma reunião com caráter de urgência...*” Pensa que o que foi dito aqui é um contrassenso relativamente ao que tem sido dito pela mesma pessoa na comunicação social. De seguida, perguntou ao Senhor Vereador Barbosa de Melo quais as coimas aplicadas em 2012 quando era Presidente da Câmara Municipal e não foi prestado apoio ao então vereador com competências nesta área, Prof. João Orvalho, pois também leu na imprensa, nessa altura, que o Senhor Presidente tinha reunido com a empresa fornecedora de alimentos que deu garantias que iria corrigir as anomalias. Afirmou que, não vale a pena tentar branquear as coisas e dizer que os problemas agora é que são graves e que em 2012 eram situações irrelevantes pois, assegurou, era exatamente o mesmo problema com a agravante de ser a empresa que cobrava diretamente o preço das refeições, isto é, cobrava dinheiro público. Para finalizar o Senhor Vereador assegurou que não tem qualquer relação com nenhuma empresa de fornecimento de refeições escolares, é técnico superior e quadro no Ministério da Justiça, não tem intenções de mudar a sua situação profissional, exerce as funções autárquicas por convicção e interesse público e, no dia em que terminar essas funções regressará, pois gosta daquilo que faz, ao Ministério da Justiça e ao Centro Educativo dos Olivais onde trabalha com jovens delinquentes.

O Senhor Vereador José Belo esclareceu que foi responsável pela educação a partir de 30 de agosto de 2012 pelo que desconhece os problemas aqui referidos pelo Senhor Vereador Jorge Alves. Fez votos para que este problema se resolva com a maior brevidade possível e sugeriu que fosse convocada uma reunião extraordinária do Conselho Municipal da Educação, enquanto instrumento de referência e de qualidade e porque entende que todos, não são muitos para tentar estabilizar a situação que é aquilo que os pais precisam.

Intervenção do Senhor Presidente

1. Dia Internacional da pessoa com deficiência

Relativamente a este assunto e na sequência da intervenção da Senhora Vereadora Paula Alves, o Senhor Presidente informou que, para além dos eventos de cariz desportivos já referidos pelo Senhor Vereador Carlos Cidade, teve lugar uma iniciativa notável na Casa Municipal da Cultura evocativa da data. Quanto ao Convento de São Francisco, o Senhor Presidente lembrou a Senhora Vereadora, que o equipamento tem dispositivos de circulação de pessoas com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, quer no auditório, quer na circulação em todo o perímetro não obstante a rampa de acesso ser um caminho ligeiramente mais comprido que o acesso regular. Já no que diz respeito aos lugares de estacionamento automóvel a informação também não é correta uma vez que o parque de estacionamento ainda não está aberto ao público estando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

prevista a sua abertura na próxima quinta-feira pelo que, em rigor, neste momento não existem lugares de estacionamento nem para deficientes nem para ninguém, concluiu.

2. Refeições escolares

Relativamente a este assunto, e não obstante o Senhor Vereador Jorge Alves já ter prestado os esclarecimentos necessários, o Senhor Presidente disse que existem alguns pontos fundamentais que importa sublinhar. Assim, e em primeiro lugar, declarou-se, mais uma vez, um dos defensores de que a escola é um “*lugar de sementeira*” para uma sociedade melhor, mais justa e mais fraterna, pelo que leva estes assuntos muito a sério e dá a devida importância a todos as questões que surjam sem qualquer tipo de preconceito. Esta é uma das razões pelas quais tem vindo a resistir às tentações, e mesmo a algumas provocações, de participar em alguma animação marginal aos interesses que verdadeiramente deveriam estar em causa e que é a qualidade da escola pública. O dossier de fornecimento das refeições escolares para este ano letivo foi preparado com todo o cuidado, tendo a adjudicação sido feita a duas empresas em resultado de concurso público realizado ao nível da Comunidade Intermunicipal e válido para o conjunto dos municípios que a integram. Naturalmente que os problemas suscitados a este nível no concelho de Coimbra o preocupam mas não pode deixar de observar que a empresa em causa é fornecedora de refeições a mais de 60 escolas e apenas são registados problemas em duas delas. Têm sido auscultados os professores, educadores e outros intervenientes do processo, para tentar perceber o que efetivamente se passa, mas até à data não foi possível encontrar um racional que possa justificar a discrepância. Confessou que é familiar de uma criança que frequenta uma escola onde o fornecimento das refeições é feito pela empresa em causa e tentou, também por essa via, perceber se alguma coisa estava a correr mal mas não conseguiu detetar qualquer anomalia. Agora não pode ignorar que em torno deste assunto surge alguma demagogia e oportunismo, instrumentalizando a função educativa pública o que, no seu entender, é lamentável. Apelou, por isso, para que se respeitasse a escola pública e isso faz-se também com rigor e transparência. Assim, a Câmara Municipal instalou uma plataforma de controlo e interoperabilidade com os pais e encarregados de educação e estão a ser carregados os dados relativos a cada criança em idade escolar na área de responsabilidade da autarquia no que diz respeito à alimentação e aos transportes públicos. Prevê-se que o processo de carregamento de dados fique concluído durante o mês de dezembro e, posteriormente, será facultada uma password aos encarregados de educação que permite a interação com os serviços da autarquia. Para além disso foi reforçada a equipa de supervisão e fiscalização com vista ao cumprimento do contrato e a garantir a qualidade das refeições escolares. Considera, por isso, que tem havido todo o cuidado e acredita que as coisas acabarão por correr bem. Evidentemente que não desconhece que existem, a este propósito, situações marginais pelo que apelou, uma vez mais, que se poupasse e respeitasse a escola pública e as crianças que a frequentam. Há regras a cumprir e obviamente esta circunstância não se conforma com qualquer outro tipo de expediente menos claro. Garantiu, também, que tem a convicção que tudo será resolvido convenientemente e a bem das crianças mas afirmou que não é ingénuo e tem a certeza que se estão a acoplar a este processo algumas entidades que deixaram de ter participação direta neste processo e cujo alcance é preciso ter presente. Deu conhecimento de um e-mail que anda a circular entre os pais e as associações de pais que apela à participação de todas as situações relacionadas com as refeições escolares que possam ocorrer e garante que fará chegar as mesmas às entidades competentes e as tratará de forma anónima, bem como do facto de existir uma agência de informação que está a trabalhar este assunto. Lamentou, ainda, que várias pessoas tenham tentado fazer visitas surpresa à escola e afirmou que qualquer visita a uma escola em funcionamento, seja da parte de quem for, terá de ser previamente agendada, como é evidente. Para concluir reafirmou o empenho da autarquia na resolução deste assunto e confessou que não admitirá, de forma alguma, que as crianças não tenham as respetivas refeições escolares em quantidade e em qualidade.

3. Palácio da Justiça



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto e em resposta ao Senhor Vereador Ferreira da Silva o Senhor Presidente esclareceu que não existem dados para além dos que já foram anteriormente fornecidos e fez votos para que o Orçamento Geral de Estado para o próximo ano preveja este investimento. Apesar de não existir financiamento comunitário para a área da justiça, o Senhor Presidente mantém o entendimento de que para a intervenção de requalificação do Palácio da Justiça de Coimbra é possível obter esse financiamento em virtude de se localizar numa zona Património Mundial. Entretanto está já autorizada, e irá ser executada pela Câmara Municipal por razões de segurança, a demolição da área reservada a estacionamento uma vez que se têm verificado lá práticas menos próprias.

4. Jardins do Mondego

No que diz respeito a este processo o Senhor Presidente disse que, se interpretou bem os últimos documentos judiciais remetidos à Câmara Municipal, falta apenas dilucidar uma questão por quem de direito pelo que espera que haja uma resolução em breve.

O Senhor Vereador Paulo Leitão argumentou que, de acordo com o Ministério Público, a questão ficaria resolvida através da aprovação de um Plano Pormenor ou outro documento do género. Ora, uma vez que existe o Plano Diretor Municipal aprovado considera que o problema fica sanado.

O Senhor Presidente insistiu que existe uma questão pendente e até isso ficar resolvido não se pronunciará.

5. Associação “Laços sem Nós”

O Senhor Presidente garantiu que até à data esta associação ainda não contactou a Câmara Municipal.

6. IParque

O Senhor Presidente respondeu que, enquanto representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses nas negociações efetuadas quer com o Governo, quer com os grupos parlamentares na Assembleia da República, procurou que a Lei do Orçamento de Estado plasmasse a possibilidade de intervenção na Lei do Setor Empresarial Local, de modo a acolher empresas da cultura e polos tecnológicos. Tem a informação, embora não oficial, de que a proposta foi aceite e aprovada pela Assembleia da República contudo aguarda a publicação do Orçamento Geral de Estado para que se possa tomar uma decisão quanto ao modelo de gestão do Convento de São Francisco e do IParque.

7. Festival “Caminhos do Cinema Português”

Relativamente a este assunto o Senhor Presidente esclareceu que a Câmara Municipal de Coimbra apoiou o Festival “Caminhos do Cinema Português” através da isenção do pagamento das taxas devidas, da atribuição de um subsídio de 5.000,00€ e do pagamento de alojamento. Acontece que, este ano, o festival está a procurar alargar o âmbito pelo que estabeleceu um outro acordo com a Câmara Municipal de Leiria.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 21 de novembro de 2016

Deliberação n.º 2527/2016 (05/12/2016):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar a ata da reunião ordinária do dia 21 de novembro de 2016, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva e Francisco Queirós e votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo e José Belo. Os Senhores Vereadores Paulo Leitão, Paula Alves e Ferreira da Silva não participaram da votação por não terem estado presentes.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos contra, em coerência com a posição que tomamos na reunião de 14 de março de 2016, ao ser votada a ata da reunião de 29 de fevereiro de 2016. Nessa altura, em face da total ausência de informação sobre a nossa solicitação de abertura de um “Processo de Averiguações” ao que se tinha passado com a ata de 29 de fevereiro de 2016, na qual tinham sido omitidas diversas declarações de voto, declarámos que não iríamos votar favoravelmente mais atas enquanto esse esclarecimento não fosse prestado a esta Câmara. Até hoje, isso não aconteceu. Por isso, votámos contra a adoção da ata da reunião ordinária de 21 de novembro de 2016”.

2. Situação Financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 2 de dezembro de 2016, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 22.765.205,34€ (vinte e dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinco euros e trinta e quatro centimos), sendo as operações orçamentais no valor de 19.943.564,10€ (dezanove milhões novecentos e quarenta e três mil quinhentos e sessenta e quatro euros e dez centimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.821.641,24 € (dois milhões oitocentos e vinte e um mil seiscentos e quarenta e um euros e vinte e quatro centimos).

Deliberação n.º 2528/2016 (05/12/2016):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO I. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

I.1. DOM – DIEPT – Construção/conservação de passeios por empreitada na Av. Dr. Afonso de Romão e Rua Afrânio Peixoto – abertura de concurso

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse que, sabendo-se que os passeios são uma parte muito importante das acessibilidades sobretudo para quem caminha, é bom que se renovem, mas não se podem fazer dificultando o acesso das pessoas às suas habitações. Solicitou ao Senhor Presidente que fosse verificada essa questão porque o objetivo não é criar incómodos, mas facilitar as acessibilidades. Aproveitou para, mais uma vez chamar a atenção para os passeios particularmente degradados nas Ruas António José de Almeida e Nicolau Chanterenne.

Na sequência dos procedimentos que têm vindo a ser adotados anualmente, tendo em vista a melhoria do espaço urbano, nomeadamente na circular interna, recentemente intervencionada ao nível do pavimento da via através da empreitada em curso “Requalificação da rede viária do Concelho 2015/2016”, foi avaliado o estado dos pavimentos pedonais naquela zona, tendo-se verificado a existência de passeios em mau estado de utilização



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 37728, de 02-11-2016, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2529/2016 (05/12/2016):

- **Tomado conhecimento da abertura de concurso por ajuste direto da empreitada “Construção/conservação de passeios por empreitada na Av. Dr. Afonso Romão e Rua Afrânio**

I.2. DAG – DAJ – Projeto de Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – COIMBRA INVESTE

O Senhor Presidente informou que a deliberação formal da abertura do procedimento já tinha sido tomada e como estava a decorrer em simultâneo a preparação de um regulamento para apoio da atividade em geral, faz sentido consolidar o que haviam apreciado com um dos capítulos do Regulamento Geral.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva referiu que se o objetivo é a participação das pessoas, dever-se-ia dar particular atenção ao meio como se publicita, de maneira a que se saiba exatamente quando é que é e como é que é feita a publicitação. Deve ser feita a devida divulgação no site da Câmara Municipal do início do procedimento para que as pessoas possam participar.

O Senhor Vereador David Silva referiu que este assunto é a continuação da afirmação de uma estratégia de investimento da Câmara Municipal e de apoio à iniciativa económica, ao contrário daquilo que é uma tentativa da construção de imagem política de que esta Câmara Municipal não tem qualquer tipo de sentido de apoio à iniciativa económica e ao investimento. Louvou esta iniciativa e lembrou que esta Câmara Municipal já tem na Região Centro um IMI abaixo de outras Câmaras Municipais; já tem isenção da derrama e pensa que estão no caminho certo, sendo este mais um procedimento para continuarem a ver o processo de incentivo à economia da Cidade que dentro de pouco tempo terá um estímulo ainda maior do que aquele que já está a ter neste momento.

Considerando a importância de compulsar num único Regulamento/instrumento de gestão para apoio a iniciativas económicas de interesse municipal, incluindo lotes e/ou terrenos da Câmara Municipal, foi elaborada a informação n.º 40939, de 24-11-2016, da Divisão de Apoio Jurídico, que obteve despacho do Senhor Presidente em 30-11-2016 e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2530/2016 (05/12/2016):

- **Revogar a deliberação n.º 2491, tomada em 21 de novembro de 2016.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sobre este mesmo assunto, o Executivo deliberou ainda:

Deliberação n.º 2531/2016 (05/12/2016):

- **Dar início ao procedimento e participação procedimental do Projeto de Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal – COIMBRA INVESTE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO II. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

II.1. SMTUC - Subsídio à exploração - fundos disponíveis de novembro de 2016

Face ao valor e à tipificação dos compromissos propostos pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e nos termos da informação n.º 40952, de 24/11/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo e parecer do Diretor do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2532/2016 (05/12/2016):

- **Transferir para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra a importância de 1.271.794,38€, a título de subsídio à exploração – compensação do custo social dos transportes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

III.1. DFIO - DPA - Concurso público para atribuição do direito de exploração de espaço para creche com berçário e infantário, em Coimbra – lista de erros e omissões – ratificação

Tendo decorrido o prazo para a apresentação de propostas ao concurso público para atribuição do direito de exploração de espaço para creche com berçário e infantário, cuja abertura foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião de 24-10-2016, foi elaborada a informação n.º 40655, de 22-11-2016, do chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2533/2016 (05/12/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 25-11-2016, que aprovou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35º do regime jurídico das autarquias locais aprovado e o anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de decisão sobre a lista de erros e omissões apresentada no âmbito do concurso público para atribuição do direito de exploração de espaço para creche com berçário e infantário, bem como a suspensão do prazo para a apresentação de propostas ao mesmo concurso público pelo período de 14 dias (até 09-12-2016).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. GAP - Cedência da utilização das instalações da antiga escola da Rocha Nova - protocolo de cessão precária

Com vista ao cabal exercício das suas funções e para satisfação das necessidades atuais da comunidade de Rocha Nova e populações circunvizinhas, suas associações recreativas e de solidariedade, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais solicitou à Câmara Municipal a disponibilização de instalações adequadas.

Neste contexto, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2534/2016 (05/12/2016):

- **Ratificar o protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, mediante o qual a Autarquia cede o edifício da Escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Rocha Nova (que se encontra desativado desde a entrada em funcionamento do Centro Escolar da Solum Sul, no ano letivo de 2013) à Junta de Freguesia, por três anos (renovável), para desenvolvimento de atividades de caráter social, cultural, recreativo ou outro a favor da comunidade local.**

O referido protocolo, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

IV.1. DCTD - EPCSF - Proposta de fixação de preços do espetáculo “AliBaBach” no Convento de São Francisco - 2 e 3 de dezembro - ratificação

Para o assunto acima identificado e através da informação n.º 40299, de 18/11/2016, do DCTD – Equipa de Projeto Convento São Francisco é apresentada uma proposta de preços de bilhetes para o espetáculo “AliBaBach”, nos dias 2 e 3 de dezembro, no Convento de São Francisco.

Assim, e tendo em conta a metodologia de fixação de preços dos espetáculos a terem lugar no Convento de São Francisco adotada na reunião da Câmara Municipal de 22/03/2016 e ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2535/2016 (05/12/2016):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 29-11-2016, que aprovou a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo “AliBaBach”, que teve lugar nos dias 2 e 3 de dezembro no Convento São Francisco, nos seguintes moldes: Bilhete geral – 3€; Bilhete Desconto – 1,5€; Família – 5€; Escolas e Grupos – 1€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DCTD - Proposta de renovação da equipa de projeto do Convento de São Francisco

O **Senhor Presidente** referiu que dependendo da informação formal relativa ao teor da Lei do Orçamento de Estado e do Decreto-Lei de Execução do Orçamento de Estado, será tomada uma decisão mais sustentada sobre quer o conjunto Convento de São Francisco, quer concomitantemente o IParque e PEDU. Enquanto isso não é desencadeado, é proposta a renovação da equipa de projeto do Convento de São Francisco.

O **Senhor Vereador Ferreira da Silva** disse compreender e estar de acordo de que essa clarificação do quadro legal em que pode funcionar o Convento de São Francisco é absolutamente decisiva para a definição do modelo de gestão que se quer. Nessa altura terão oportunidade de discutir essa questão mais aprofundadamente. No entanto, reconhece que ficou surpreendido com esta proposta porque, já colocou a questão sobre o Eng.º Zeferino mais do que uma vez, inclusive já foi publicado pela comunicação social, pelo que não deixava de ser interessante saber se esta é meramente uma nomeação formal ou se esta equipa



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de projeto existe mesmo, porque é do conhecimento publico que quem dirige o Convento de São Francisco é o Eng.º João Aidos. Era necessária esta clarificação para a votação deste documento.

O **Senhor Presidente** informou que o Eng.º Zeferino tem feito o trabalho que lhe cumpre fazer. Admite que poderá ser equacionada a hipótese de mobilizar o Eng.º Zeferino para outra missão dentro em breve, mas é importante não haver ruturas na equipa do Convento de São Francisco. Há etapas de obra que ainda estão a decorrer, há detalhes para resolver e, no entanto, o trabalho tem de continuar. O que entretanto é necessário saber é se a alteração que irá ser publicada no Diário da República é uma mera alteração anual em sede de Lei de Orçamento ou se é uma alteração da Lei do Sector Empresarial Local.

O **Senhor Vereador Francisco Queirós** disse não ter nada a opor à equipa de projeto. A questão de fundo é a definição do modelo de gestão. Tal como na reunião anterior, referiu-se à questão dos guarda-chuvas, que um pequeno elemento deixa mal uma grande equipamento como o do Convento de São Francisco. Espera que rapidamente seja definido o quadro legal que permita definir o modelo de funcionamento que não poderá deixar de ser municipal com controlo do Município. Assim não sabem a quem pedir contas e presume que o relacionamento entre todos os responsáveis é capaz de não ser fácil, mas entende que deve ser muito transparente.

O **Senhor Vereador Barbosa de Melo** aquando da constituição da equipa pensa que disse que o Eng.º Zeferino era uma excelente escolha, dentro dos condicionalismos que uma equipa destas tem – ser constituída apenas por funcionários municipais – é engenheiro, teve durante muitos anos responsabilidades na parte do urbanismo desta Câmara Municipal, é um homem da cultura e um habitual participante. Hoje estava à espera de lhe ser apresentado um relatório de atividades desta equipa de projeto assinado pelo Eng.º Zeferino nesta fase de transição enquanto esperam de definição legal. Ficou surpreendido porque a informação é assinada pelo Dr. Francisco Paz e o nome do Eng.º Zeferino aparece de uma forma muito superficial.

O **Senhor Presidente** informou que, tendo sido colocada a hipótese de ser uma fundação, a mesma não tem viabilidade. Se a lei não for taxativamente clara a permitir uma situação excecional, na pratica, de subsidio municipal à entidade que explore o Convento de São Francisco, no quadro legal, na lei do setor empresarial local, acontecerá o que estão em visto de ver acontecer com o IParque. Portanto, não é exequível.

Considerando que em poucos meses de funcionamento e em regime ainda experimental foram alcançados excelentes resultados nas diversas áreas de intervenção designadas pela Câmara Municipal de Coimbra para o Convento São Francisco, nomeadamente Programação Cultural e MICE;

Considerando que é fundamental continuar a conquistar os munícipes, companhias, empresas e visitantes para desfrutar, viver e experimentar o Convento São Francisco enquanto equipamento municipal multivalente e aberto aos mais diversos formatos de eventos;

Considerando que é necessário analisar as alterações decorrentes do processo legislativo do Orçamento de Estado para 2017, aprovadas recentemente, em particular no que se refere ao setor empresarial local, e tendo por base a informação n.º 41783, de 30-11-2016, do Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2536/2016 (05/12/2016):

- **Renovar, por um período de um ano, a Equipa de Projeto – Implementação, Programação e Gestão do Centro de Convenções e Espaço Cultural Convento São Francisco, nos termos da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deliberação do Executivo Municipal n.º 1858/2015, de 21 de dezembro, sem prejuízo do prazo referido ser interrompido ou prorrogado por deliberação da Câmara Municipal, devidamente fundamentada, mantendo-se o seu coordenador.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, Paula Alves, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e absteve-se o Senhor Vereador José Belo.

IV.3. DCTD - DCT - Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2016 - homologação da ata do júri

Nos termos do Regulamento do Prémio de Jornalismo Adriano Lucas, aprovado pela Câmara Municipal em reunião de 1 de setembro de 2014, e pela Assembleia Municipal em reunião de 30 de setembro de 2014, publicitado através do Edital n.º 76/2016 e prorrogado o prazo para apresentação de candidaturas através do Edital n.º 96/2016, realizou-se no dia 29 de novembro, na Casa Municipal da Cultura, a reunião do júri para avaliação dos trabalhos a concurso.

O **Senhor Presidente** enalteceu esta iniciativa, a qualidade com que ela é realizada e a forma isenta como o júri fez a apresentação do trabalho.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 41664, de 30-11-2016, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2537/2016 (05/12/2016):

- **Homologar a ata final do júri do “Prémio de Jornalismo Adriano Lucas 2016”, em conformidade com o ponto 3 do artigo 7º (Apuramento e classificação) do Regulamento do referido concurso.**
O referido documento, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

V.1. DOM - DEP - Pista Municipal de BMX – anteprojecto

Sobre o terreno a implantar a Pista Municipal de BMX incide a condicionante REN de área de máxima infiltração, pelo que foi solicitado parecer à CCDRC, entidade que emitiu parecer favorável, comunicado através de ofício DGT 974/16 recebido a 02-08-2016, pelo que arrancaram os trabalhos preliminares para implantação da pista.

Paralelamente foi desenvolvido o anteprojecto em colaboração próxima com a Federação Portuguesa de Ciclismo, assim assegurando o cumprimento dos requisitos necessários à homologação da pista por parte desta entidade, o que permitirá a realização de provas a nível nacional.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** referiu que o território deve ser precedido de uma estratégia de orientação e de um conjunto de premissas. Numa reunião anterior foi dado a conhecer o projeto de arquitetura da entrada poente, tendo sido dito pelo Senhor Presidente de que era apenas o que existia na Câmara Municipal do arquiteto Bousquet. Consultando o site da Câmara Municipal verificou que deste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

consta o respetivo plano em elaboração que teve deliberação em 2009, bem como a publicação em Diário da República do início da elaboração do plano de urbanização da entrada poente da nova estação, assim como um relatório sobre as ações a empreender e o porquê da elaboração do plano, vertido no anterior e atual PDM. Quando o Município delibera a execução de um plano de urbanização, pretende que a mesma seja uma ocupação do solo organizada, planeada e obedecendo a determinadas premissas. De repente e de forma desgarrada surge um anteprojecto de uma pista de BMX, sem qualquer enquadramento do plano de execução ou sem termos de comparação, o porquê desta opção e o que é que estava previsto anteriormente, numa zona em que se está a fazer um plano de pormenor pergunta se agem de forma casuística. Gostaria de saber onde está, de que forma e o que é que está pensado.

O Senhor **Vereador Carlos Cidade** vê esta proposta na Câmara Municipal com satisfação, face ao muito trabalho feito entretanto relativamente à implantação desta pista, um trabalho que tem sido conjugado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Ciclismo. Corresponde a uma estratégia clara de planeamento e por isso mesmo, o Senhor Presidente em abril de 2014 solicitou à Divisão de Planeamento análise da melhor localização do ponto de vista estratégico e esta foi a opção de quem gere, do ponto de vista técnico, o espaço territorial. Aliás, em setembro de 2014, esta Câmara Municipal de Coimbra aprovou a localização da pista. Portanto, este projeto tem por base pareceres da Divisão de Planeamento bem como da CCDRC quanto à sua implantação. A partir daí são desenvolvidos todos os procedimentos. O objetivo da instalação da pista de BMX é reativar uma modalidade na região e a localização estratégica tem uma valorização que segundo a Federação Portuguesa de Ciclismo é de estar muito próximo do centro de alto rendimento localizado em Sangalhos e junto da Faculdade de Ciências do Desporto. Para além de ser uma infraestrutura do ponto de vista económico de custos muito baixos, estando a falar-se de uma modalidade que em 2008 passou a integrar o programa olímpico. Têm parceiros locais para a sua própria gestão e a disponibilização já garantida da disponibilidade do selecionador nacional da BMX para a fase inicial. Pensa que estão reunidas todas as condições para, do ponto de vista estratégico e do bom ordenamento do território e do que se associa aquela localização - ciclovia, que este empreendimento municipal se possa desenvolver a custos muito baixos dado que muita desta componente é feita por administração direta à exceção das partes mais técnicas que terão de ser adquiridas.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** disse ser com enorme prazer que ouve falar em estratégia e planeamento. Infelizmente a Cidade, em seu entender, não se desenvolveu como deveria exatamente por falta de estratégia, de planeamento, desde o 25 de abril de 1974. Depois de várias construções naquele local, a aptidão agrícola da parte sobrance já não existe e, portanto, do ponto de vista da estratégia aquela pista não faz qualquer diferença. Compreende até que os técnicos tenham escolhido aquele sítio porque naquela faixa já não se vai fazer agricultura. O problema central foi que se descaracterizou completamente a função social e económica daquele terreno e descaracterizada essa função agora pode colocar-se lá tudo. Votará a favor desta proposta por considerar que ao ponto a que chegou já não causa qualquer tipo de prejuízo.

O Senhor **Vereador Paulo Leitão** disse que este plano de pormenor foi pensado com a intenção de eliminar uma barreira e uma vez que o gaveto onde está situada Coimbra B não permitia grandes requalificações, apostar em termos estratégicos numa nova gare intermodal, principalmente com acesso através do Anel da Pedrulha, o qual ficou concluído para este fim. Relembrou que os objetivos e as opções estratégicas do plano de pormenor (abertura em 2009) operam em torno dos seguintes propósitos:

- assumir a área de intervenção como porta da entrada da Cidade pelo seu lado norte e poente;
- articular as propostas de plano de território e desenvolvimento Mata Nacional do Choupal, EN 111-1/ Campos do Bolão, Loreto/ Pedrulha, Monte Formoso/ R. do Padrão/ Av. Fernão de Magalhães e Estrada de Coselhas/ Rua de Aveiro;
- Reforçar das continuidades naturais e ambientes preexistentes, nomeadamente, Mata do Choupal, Vale de Coselhas, Leito Periférico Direito: linhas de água naturais;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- articular com estudos e compromissos existentes: rectificação do IC2 e nova ponte sobre o Mondego; traçado do Metro Ligeiro do Mondego e possibilidade de sua extensão para via Norte;
- considerar a criação de uma gare intermodal que associe e articule os diferentes modos de transporte: Ferroviário (Metro Ligeiro, RAVE, Linha do Norte, etc.); Rodoviário (transportes urbanos, suburbanos e expresso, táxis e privados); Ciclovía, e tipos de uso: Passageiros; Mercadorias (pequenas cargas);
- considerar a localização de um pavilhão multiusos com uma capacidade próxima dos 5.000 lugares sentados;
- Promover a criação de estacionamento com características de “park&ride”;
- promover as adequadas acessibilidades, nomeadamente infraestruturas viárias: Anel da Pedrulha, EN111-1 e reformulação da Casa do Sal;
- promover a articulação com o processo de revisão do Plano Diretor Municipal.

Assim, perguntou o que é que está aqui a ser feito do ponto de vista estratégico. Disse ainda que discorda do Senhor Vereador Ferreira da Silva, pois havia uma estratégia sufragada, deliberada por esta Câmara Municipal e publicada em Diário da República e, de repente, há uma definição casuística daquilo que é a ocupação do território.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40156, de 29-11-2016, da Divisão de Estudos e Projetos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2538/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar o anteprojecto da Pista Municipal de BMX, a implantar nos Campos do Bolão, elaborado em articulação com a Federação Portuguesa de Ciclismo, e cujos trabalhos preliminares de modelação, drenagem e vedação se encontram em execução por administração directa do Departamento de Obras e Infraestruturas Municipais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Absteve-se a Senhora Vereadora Paula Alves. Votaram contra os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão e José Belo.

V.2. DCTD - DDJ - Núcleo de Estudantes de Informática da Associação Académica de Coimbra - maratona de programação (shift APPens) - pedido de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia

O Núcleo de Estudantes de Informática da Associação Académica de Coimbra solicitou autorização para utilizar o Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para realizar nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2017 um hackathon, isto é, uma maratona de programação.

Face ao exposto, e por se tratar de uma utilização única que servirá de incentivo ao desenvolvimento de um conjunto de aplicações de desenvolvimento informático, foi elaborada a informação n.º 40110, de 17-11-2016, da Divisão de Desporto e Juventude, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2539/2016 (05/12/2016):

- **Autorizar o Núcleo de Estudantes de Informática da Associação Académica de Coimbra a utilizar o Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia nos dias 17, 18 e 19 de fevereiro para realização de uma maratona de programação, com isenção de taxas que ascenderiam a 10.800,00€, nos termos previstos no n.º 9 do artigo 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Preços Municipais, e segundo o preceituado na alínea u) do ponto 1 do artigo 33º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DCTD - Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas – ratificação

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 41115, de 25/11/2016, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2540/2016 (05/12/2016):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas e preços, conforme disposto no n.º 9 do art.º 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais em vigor:**

Cedências das salas José Sebastião da Silva Dias (Polivalente) e Casa da Escrita:

- AAC – Liha SOS Estudante – reunião voluntários – 21/11/2016 – 107,62€;
- ANESPO – Associação Nacional Escolas Profissionais – reunião – 24/11/2016 – 172,20€;
- Associação 25 de Abril – colóquio/debate – 24/11/2016 – 129,15€;
- Associação Comunidade Surda do Distrito de Coimbra – Assembleia Geral – 26/11/2016 – 129,15€;
- Escola Superior de Enfermagem de Coimbra – painel/debate – 30/11/2016 – 172,20€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. HABITAÇÃO

VI.1. DDSA - DPH - Proposta de indemnização ao inquilino municipal do Terreiro da Erva n.ºs 9 a 11 - r/c - Casa de Pasto de João Garcia dos Santos - prorrogação dos pagamentos

Por deliberação da Câmara Municipal n.º 1881/2015 de 21-12-2015 foi autorizada a atribuição de 604,00€ mensais pelo período de 8 meses a João Garcia dos Santos, arrendatário do edifício municipal do Terreiro da Erva n.º 10, a título de compensação pela cessação temporária de atividade por perda de negócio em resultado das obras que a Câmara Municipal está a levar a efeito no imóvel, terminando em outubro de 2016.

Nos termos da informação n.º 34732/2016, de 07-10-2016, foi aprovado por despacho do Senhor Presidente datado de 19-10-2016, a suspensão do prazo da obra e conseqüente prorrogação pelo período de 116 dias seguidos, cujo prazo terminará em 26-12-2016. Desta forma será necessário prorrogar igualmente a compensação atribuída por mais 3 meses, de novembro a janeiro, tempo necessário à conclusão da obra e receção provisória da mesma.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41479, de 29-11-2016, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2541/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar o acréscimo de 3 meses do pagamento a título de compensação por perda de negócio, e pelo tempo necessário à realização das obras e respetiva receção provisória, com o valor de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

604,00€ por mês, totalizando 1.812,00€, a João Garcia dos Santos, proprietário da “Casa de Pasto” e titular do arrendamento do r/c do edifício municipal sito no Terreiro da Erva n.ºs 9 e 11.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DDSA - DPH - Empreitada de Conclusão de 9 habitações no Bairro de Celas - trabalhos a mais imprevistos

Em reunião de Câmara de 10 de outubro de 2016 foi aprovada a realização de trabalhos a mais imprevistos no valor de 2.850,00€ acrescidos de IVA, com um prazo de execução de 20 dias. Todavia, apesar de a despesa estar cabimentada com o n.º de cabimento prévio n.º 606/2016, por lapso não se procedeu à verificação prévia de fundos disponíveis. Na presente data, a despesa encontra-se registada em fundos disponíveis com o número sequencial 23625, devendo o processo ser presente ao órgão com competência para aprovação da respetiva despesa.

Face ao exposto, e tendo por base a informação n.º 39749, de 15-11-2016, da Divisão de Promoção da Habitabilidade, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2542/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar trabalhos a mais da empreitada de “Conclusão de 9 Habitações no Bairro de Celas” no valor de 2.850,00€ acrescidos de IVA, com prazo de execução de 20 dias, nos termos da informação da Divisão de Promoção da Habitabilidade acima identificada e das alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea c) do n.º 2 do art.º 370º do CCP, imputando-se esse custo à empresa Jobipiso – Construção Civil e Obras Públicas, Lda., acionando-se a caução prestada para garantia da boa execução dos trabalhos executados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

VII.1.DOM - DIEPT – Desassoreamento da Albufeira do Açude – Ponte de Coimbra – abertura de procedimento de contratação pública – peças procedimentais e projeto de execução

O Senhor Presidente explicou o processo foi retirado na passada reunião da Câmara Municipal de Coimbra pelo facto de que o que tinham presente tinha um preço anormalmente baixo, de 20%. Verificou-se, entretanto, já depois do agendamento que esse tipo de coisas só podia colocar-se com uma fundamentação técnica muitíssimo detalhada e em obras excecionais. Face ao parecer de recomendação do Tribunal de Contas de 03/10/2013 no sentido de considerar como preço anormalmente baixo 40%, sendo que menos deste valor tem de ter fundamentação taxativa, exaustiva e fundamentada, é trazido à reunião da Câmara Municipal considerar como preço anormalmente baixo no concurso, o que está abaixo de 40%. Foi necessário rever toda a documentação e substituir os 20% pelos 40% de preço anormalmente baixo. Preconiza que deve ser colocado nos termos precisos em que a lei diz.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse estar de acordo e os grandes argumentos têm de ser rebatidos com argumentos igualmente sólidos para não permitir o expediente que é conhecido com que os entes públicos lidam frequentemente, no que respeita ao preço das empreitadas. Assim sendo, que se avance com o concurso e faça-se o desassoreamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

As áreas ribeirinhas da cidade de Coimbra encontram-se sujeitas a recorrente ocorrência de cheias do Rio Mondego, onde o caudal extravasa o seu leito e galga as margens, inundando fortemente as áreas adjacentes.

Em face deste cenário, urge proceder aos trabalhos de desassoreamento da albufeira do Açude-Ponte de Coimbra, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 41617, de 29-11-2016, da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito e parecer do Chefe da Divisão de Infraestruturas, Espaço Público e Trânsito, com base na qual o Executivo deliberou com exceção do parecer do Diretor do Departamento de Obras Municipais:

Deliberação n.º 2543/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar o Programa de Procedimento, Caderno de Encargos, Projeto de Execução e Estudos Complementares, Plano de Segurança e Saúde em Projeto, Plano de Gestão Ambiental e Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos da empreitada de “Desassoreamento da Albufeira do Açude-Ponte de Coimbra”;**
- **Aprovar a abertura do concurso público para a referida empreitada, enquadrável na alínea b) do artigo 19º do CCP, conforme minuta de anúncio, com o preço base de 4.716.981,00€ (acrescido de IVA) e prazo de execução de 730 dias, utilizando-se a plataforma eletrónica de contratação pública <http://www.vortalgov.pt> como único meio de apresentação pelos concorrentes dos documentos que constituem a proposta;**
- **Aprovar o seguinte júri do procedimento, nos termos do artigo 67º do CCP: Santos Costa, eng.º da DIEPT (que preside); José António de Rios Vilela, eng.º civil da DIEP (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos); Joana Oliveira, jurista da DAJ; Ângelo Ferreira, eng.º civil do DOM; João Vítor Oliveira, assistente técnico, da DIEPT. Suplentes: João Garcia, eng. civil, Chefe da DEP; Teles de Oliveira, eng.º civil da DIEPT; Alexandra Batalha, jurista da DPA; Célia Morais, assistente técnico da DIEPT.**
- **Delegar no júri do procedimento a competência para a realização de Audiência Prévia, nos termos do artigo 109º do CCP, conjugado com o n.º 2 do artigo 69º do mesmo diploma;**
- **Delegar no Presidente do Júri a competência de subscrever as comunicações associadas ao presente procedimento, bem como as notificações de entrega de documentos de habilitação e adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109º do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Votámos a favor da abertura do procedimento para o desassoreamento do Rio Mondego pela urgência do assunto, e por nos parecer que as peças concursais e o projeto de execução estão em condições de avançar. Registamos que, ao abandonar a solução anteriormente desenhada para o desassoreamento, a Câmara se prepara agora para assumir toda a despesa referente à contrapartida nacional da obra, fazendo-o com o dinheiro dos contribuintes de Coimbra e não com verbas nacionais, apesar de a competência nesta matéria ser nacional. Com a decisão de avançar nestes moldes, a Câmara Municipal de Coimbra acaba por prestar um bom serviço às contas do Governo, desonerando-o de uma despesa de muitas centenas de milhares de euros e, transferindo essa despesa, feita numa obra de competência nacional, apenas para os que residem em Coimbra.”

PONTO VIII. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.1. DOM - DEP - Caminho pedonal Celas - Baixa - (PAMUS/PEDU) - anteprojetos: Cruz de Celas, Rua Augusto Rocha, Rua Lourenço Almeida Azevedo

O Caminho Pedonal Cruz de Celas - Baixa, que engloba o Largo da Cruz de Celas, a Rua Augusto Rocha e a Rua Lourenço de Almeida Azevedo, a Avenida Sá da Bandeira e a Rua Olímpio Nicolau Fernandes, é uma ação incluída no Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS) do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) aprovado, enquadrando-se na Prioridade de Investimento 4.5 - Promoção de Estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal e medidas de adaptação relevantes para a atenuação, e na tipologia Construção de Ciclovias ou Vias Pedonais - contributo para uma mobilidade mais inclusiva, avaliado ao nível da eliminação de barreiras para os utilizadores mais vulneráveis e do aumento da segurança de mobilidade de modos suaves. O projeto tem a sua incidência nos passeios do Largo da Cruz de Celas e das ruas Augusto Rocha e Lourenço de Almeida Azevedo uma vez que o passeio norte da Av. Sá da Bandeira e os passeios da Rua Olímpio Nicolau Fernandes, numa extensão de cerca de 920m) já foram objeto de requalificação.

O caminho pedonal de Cruz de Celas à Baixa (Cento Histórico) é um percurso estruturante, utilizado no quotidiano pela população residente e não residente, que faz a ligação a equipamentos de saúde de captação extramunicipal e permite o acesso de zonas residenciais de grande densidade populacional a núcleos de concentração de serviços, comércio e estabelecimentos de ensino.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** referiu que nas zonas identificadas as árvores têm vindo a danificar os passeios e os pavimentos, pelo que essas situações deverão ser corrigidas. Ao intervir-se nessa zona, julga que faria sentido repor o Cruzeiro original em Cruz de Celas que, pelo que sabe, se encontra em Castelo Viegas. Julga que essa questão deveria ter sido equacionada e gostaria de ouvir opiniões ou ter algum estudo relativamente a isso. Parece-lhe que fazia sentido, salvo argumentos em contrário, que se repusesse o património como merecido.

O **Senhor Presidente** referiu que o chamado Largo de Celas, hoje, é preponderante rodoviário. Tem problemas de circulação automóvel e pedonal evidente. Um dos problemas mais importantes é a drenagem do trânsito. A solução adotada no anteprojeto apresentado é aproveitar o espaço de modo a fazer três faixas de rodagem no sentido Av.^a Calouste Gulbenkian/Celas ou Olivais; aumentar o espaço de circulação pedonal, aproveitando para alargar e corrigir passeios e garantir a fluidez automóvel; ter uma praça em Celas em vez daquele conjunto de interseções de redes viárias, que seja uma circulação contínua e que liberte espaço para a praça. Quanto à questão do cruzeiro, há duas ou três versões. Foi ali colocado na década de 80 e é uma réplica do que dizem que alegadamente lá terá estado e posteriormente terá sido levado para Castelo Viegas. A pretexto desta obra ir agora buscar o antigo, de que não há certeza de que seja o original, é criar um conflito inevitável e uma tensão desnecessária. A Rua Augusta Rocha implica o reperfilamento para a circulação automóvel, o alargamento dos passeios e a intervenção cuidada das árvores. Na Rua Lourenço Almeida Azevedo a intervenção é mais delicada e com mais custos. Tem uma plantação de árvores muito especial e algumas delas estão em perigo e têm de ser preservadas. O estacionamento que hoje se faz em espinha passa a ser longitudinal. O passeio é alargado de modo a que as caldeiras das árvores fiquem protegidas dos automóveis.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** disse que o Largo da Cruz de Celas está esteticamente mal tratado e umas das razões para que nos últimos anos não se tenha feito qualquer intervenção é o projeto do Metro Mondego. Esta intervenção tem previsto um troço em túnel, na ligação aos Hospitais da Universidade e estava em curso. É sempre bom dar alternativas, mas ao avaliar uma intervenção, de alguma maneira estão a mostrar uma vez mais que desistiram do projeto do Metro Mondego pelo menos da forma como ele foi



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

desenhado. O que é apresentado é uma espécie de capitulação para o fim do Metro Mondego. Disse ainda que tem grande simpatia por tudo o que seja melhoria das acessibilidades pedonais, mas no Largo de Cruz de Celas que é também um nó viário e de grande importância, ficou surpreendido por neste processo não haver uma reflexão, uma espécie de estudo de tráfego, para não colocar em causa algumas coisas fundamentais, nomeadamente o acesso a algumas infraestruturas públicas de grande importância.

O Senhor Vereador **Jorge Alves** considera este projeto fundamental e interessante e demonstra as políticas inclusivas do Município no que respeita a intervenções para melhoria de acessibilidades. São 693 mil euros de obra para melhorar a inclusão em termos de acessibilidade pedonal. O importante é que está a melhorar a Cidade e as suas acessibilidades para que se possa andar com maior facilidade, tenha-se dificuldade de locomoção ou não.

O Senhor Vereador **Paulo Leitão** referiu que a intervenção consolidada nesta zona da Cidade e em grande medida zona histórica, é de elogiar e será benéfica a preocupação com as acessibilidades. Convém ressaltar aquilo que são os projetos que espera que o Município não abdique e espera que se se vier a verificar algum “enguiço” futuro sobre o Metro Mondego, o Senhor Presidente tome as medidas necessárias. Na questão do Largo da Cruz de Celas, disse que o que é projetado não é uma rotunda convencional, funciona como uma rotunda semaforizada. Caso não haja nenhum problema de conceção, uma rotunda semaforizada consegue suportar um maior número de tráfego. O receio que tem em relação ao que está proposto é, se não irão criar a bem de um projeto arquitetónico, um problema ao nível de escoamento de tráfego neste cruzamento. Apesar de ser um projeto agradável do ponto de vista da arquitetura, teme que se não for bem estudado do ponto de vista do tráfego possam os malefícios ser muito superiores aos benefícios.

O Senhor Vereador **Ferreira da Silva** disse olhar para os estudos, anteprojetos com alguma curiosidade e, ao ouvir o Senhor Vereador Jorge Alves fica perplexo por se confundir sempre ideias com obras. Este anteprojecto não se sabe se vai realizar. Solicitou que não se aproveite a situação para abater todas as árvores. Abster-se-á nesta proposta porque até este projeto ainda dará muitas voltas até à sua execução.

O Senhor Presidente explicou que a memória descritiva apresentada é da arquiteta paisagista tendo em conta que as outras partes já foram estudadas em tempo anterior. O que é apresentado é o anteprojecto que tem incidência preponderante do ponto de vista paisagístico por ser a questão sensível uma vez que todas as outras já foram estudadas. Explicou que a Câmara Municipal assumiu que iria privilegiar e proteger a circulação pedonal e cuidar do espaço público e, quando abriram as candidaturas dos Fundos Europeus no âmbito do Portugal 2020 e quando finalmente saíram os regulamentos, foram criadas as autoridades urbanas. Aberto que foi, a Câmara Municipal contratou com a autoridade de gestão o chamado contrato estratégico de desenvolvimento urbano, com o qual a Câmara Municipal incluiu as operações que têm as diversas ações constituintes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano e o respetivo financiamento comunitário e memória descritiva e justificativa. Tem prazos de execução e dotações financeiras alocadas. Feito isso, a Câmara Municipal está a desenvolver os projetos em zonas especialmente sensíveis onde se quer preservar as árvores o mais possível da Rua Lourenço Almeida Azevedo e onde se deu atenção especial, pelo que se designou uma arquiteta paisagista para tratar desta matéria. Claro que, estando em zonas especiais especial, está sujeito a um conjunto de pareceres obrigatórios. Mediante esses pareceres, no projeto de execução será considerado o que se aprovar e desencadeados os procedimentos. Nesta oportunidade, o Senhor Presidente agradeceu a ideia inicial desta intervenção para o Largo de Celas, ideia generosa e graciosamente desenhada em esboço pelo Sr. Arquiteto Vasco Cunha.

Por fim, o Senhor Presidente solicitou aos serviços que juntassem ao processo cópia dos estudos de tráfego feitos pela empresa Metro Mondego.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 40911, de 24-11-2016, da Divisão de Estudos e Projetos, com base na qual o Executivo tomou as seguintes deliberações:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2544/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar o anteprojeto do Caminho Pedonal Celas – Baixa (PAMUS/PEDU) – Cruz de Celas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Paula Alves e Ferreira da Silva.

Deliberação n.º 2545/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar o anteprojeto do Caminho Pedonal Celas – Baixa (PAMUS/PEDU) – Rua Augusto Rocha.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Francisco Queirós, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves. Absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

Deliberação n.º 2546/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar o anteprojeto do Caminho Pedonal Celas – Baixa (PAMUS/PEDU) – Rua Lourenço Almeida Azevedo.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Francisco Queirós, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves. Absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

Declaração de voto dos Senhores Vereadores da Coligação “Por Coimbra”:

“Os vereadores eleitos pela Coligação “Por Coimbra” abstiveram-se por consideram que, apesar dos méritos que reconhecem ao ante-projeto paisagístico, a intervenção ambicionada carece dos devidos estudos de tráfego, de forma a assegurar a boa circulação viária que é crucial naquele espaço situado nas imediações de muitos hospitais e de outras instituições públicas relevantes.”

VIII.2. GAP - CENTRO 2020 - Autoridades Urbanas - descrição do sistema de gestão e controlo - conhecimento

Foi presente ao Executivo uma comunicação eletrónica registada com o n.º 92200, de 30-11-2016, da Presidente da Comissão Diretiva do Centro 2020, em que se informa que decorre a atualização da Descrição Sistema de Gestão e Controlo do Programa Operacional do Centro – Centro 2020, nos termos do art.º 124º do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 e para efeitos do exercício das funções descritas no art.º 125º do mesmo regulamento.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2547/2016 (05/12/2016):

- **Tomado conhecimento.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nesta altura ausentou-se o Senhor Vereador José Belo.

PONTO IX. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

IX.1. DAG - DAJ - Proposta de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE)

O Senhor Vereador Ferreira da Silva disse que este é um documento vasto que tiveram oportunidade de ver e decidir sobre a discussão pública. No entanto, do relatório da discussão pública destacou o seguinte: - *“Não foram recebidas quaisquer contribuições de entidades exteriores, foi no entanto considerada uma recomendação da Associação Nacional dos Municípios, foram recebidas sugestões dos seguintes serviços municipais... no âmbito da discussão pública a equipa promoveu uma apresentação da proposta que decorreu no mês de julho, estiveram presentes cerca de 30 responsáveis”*. Por isso tinha perguntado em reuniões anteriores se o Senhor Presidente sabia alguma coisa da discussão que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal anunciou e para a qual inclusive foram escolhidas pessoas a convidar para essa discussão pública.

O Senhor Presidente explicou que a versão final apresentada hoje à Câmara Municipal levou mais tempo de reflexão e será aprovada e enviada à Assembleia Municipal conforme ficou acordado. Este documento é muito importante, altamente técnico e deve ser aperfeiçoado até ao limite. O Senhor Presidente entendeu que não o devia enviar para a Assembleia Municipal sem ser apreciado pela Câmara Municipal. Portanto, a discussão que se vai fazer na Assembleia Municipal é a partir da proposta adotada pela Câmara Municipal e, caso, haja recomendações relevantes na Assembleia Municipal será objeto de nova redação e apreciação na Câmara Municipal.

O Senhor Vereador Ferreira da Silva acrescentou que, por ser uma matéria muito técnica e em muitos aspetos reproduzir a lei e com aspetos inovadores para debater com algum cuidado, abster-se-á uma vez que não analisou o projeto por estar à espera dessa discussão.

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que a proposta que é apresentada está de acordo com a lei, o grupo de trabalho merece toda a confiança e a mesma parece estar em condições para ser remetida à Assembleia Municipal. Votará a favor, sabendo que essa discussão ainda vai continuar, mas parece que neste momento merece a sua confiança para passar ao patamar seguinte de análise.

O Senhor Vereador Jorge Alves congratulou-se pelo facto de no Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra estar muito claro nos seus art.ºs 91.º e 92.º relativamente à questão das isenções de taxas às instituições de solidariedade social e às cooperativas e às associações culturais, recreativas e desportivas que, durante este mandato foi alvo de alguma discussão. É efetivamente o reconhecimento da importância daquilo que é o papel das instituições e das associações desportivas, culturais e recreativas e de que quando têm de construir algo devem ser isentas do pagamento de taxas, que é uma forma clara também de contribuir para os fins estatutários que têm.

O Senhor Vereador Paulo Leitão pensa que o intuito da equipa de trabalho que foi criada era a de haver uma discussão prévia a uma decisão da Assembleia Municipal. O documento na sua generalidade está bem concebido, grande parte resulta da atualização legislativa e de questões técnicas vertidas do anterior regulamento e pensa que os técnicos que trabalharam no documento estão de parabéns. No entanto, o art.º92.º - *“Redução do pagamento de taxas e compensações”* pensa que deveria estar claro como e de que forma como se aplica para evitar futuros conflitos com o Município e com os municípios. Conforme deliberações tomadas na Câmara Municipal e na Assembleia Municipal, verificou que, da leitura que fez ao



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

documento, que não há referência explícita à isenção das taxas urbanísticas nas zonas delimitadas de reabilitação urbana já vertida.

O Senhor Vereador Carlos Cidade disse que este não é um documento fácil de apreciação e há muita tecnicidade e há que ter confiança nos técnicos. Para além dos aspetos que se foram detetando, chamou a atenção para aquilo de que foram confrontados deste o início do mandato, de que relativamente às edificações, novas construções ou mesmo à reabilitação e outros fatores, as taxas estavam completamente desajustadas da realidade. Esta proposta, do ponto de vista da justiça social, é extremamente importante porque nas meras edificações (centro da cidade/cidade consolidada/solo rural e aglomerados rurais) as reduções de taxas comparativamente ao regulamento de 2012, situam-se entre os 10 e os 85%. É evidente que, do ponto de vista daqueles edifícios de impacto relevante que são iguais ao loteamento, há também no centro da cidade redução, havendo equilíbrio em relação à cidade consolidada. Relativamente ao caso da reabilitação urbana, o Senhor Vereador respondeu que, por exemplo, hoje uma reabilitação paga cerca de 5670 euros e com a proposta apresentada irá pagar cerca de 802 euros.

A Senhora Vice-Presidente referiu que para as empresas públicas, designadamente os hospitais, não estão previstas reduções ou isenções de taxas. As únicas reduções previstas para empresas são as que têm uma atividade de investigação e desenvolvimento. Os hospitais têm essa atividade, mas não é a predominante.

Por fim, o Senhor Presidente disse que a equipa que trabalhou neste regulamento fê-lo com detalhe e longamente. Na Assembleia Municipal foi criada a equipa de trabalho, qualificada e que pensa que podem dar contributos para dilucidar sobre uma série de questões.

No seguimento do relatório da discussão pública que consta da informação n.º 67690, subscrita pela Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído para a revisão do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações de Coimbra, e da análise efetuada pela Divisão de Apoio Jurídico, no plano da sua conformidade legal, coerência e adequação das soluções regulamentares ao objeto e âmbito de aplicação ali definidos, foi elaborada a informação n.º 32821, de 22-09-2016, do Chefe da Divisão de Apoio Jurídico, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral na mesma data e com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2548/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar submeter o projeto de Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos das alíneas g) do n.º 1 do art. 25º e k) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Francisco Queirós, Barbosa de Melo, Paulo Leitão e Paula Alves. Absteve-se o Senhor Vereador Ferreira da Silva.

Nesta altura retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Belo.

IX.2. DAG - DAJ - Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra Processo n.º297/16.4BECBR Fundial - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - anulação administrativa da deliberação n.º 1865/2015, de 21 de dezembro



Handwritten signature and initials in blue ink.

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** julga que a falta de audiência prévia pode não ter consistência, mas é de admitir que, sobretudo com o peso do parecer do Ministério Público, a mesma possa vir a ser conseguida porque, de facto, houve várias notificações para audiência prévia mas nenhuma rigorosamente nos termos do que veio a ser aquela deliberação. Julga que é importante destacar a posição do Ministério Público quanto à substancia da deliberação. O facto de o Ministério Público entender que não assiste razão à Fundial quanto à essência da questão, mostra que a Câmara Municipal esteve bem quando decidiu expurgar da deliberação outros aspetos marginais. Não teria problema em votar a revogação, mas preocupa-o a questão do prazo pelo facto de, na proposta, na alínea j) dos considerandos constar o seguinte: *“A causa da invalidade do ato foi conhecida pelo órgão competente para a anulação administrativa na sequência da análise minuciosa da questão, o que apenas ocorreu após a citação de 23 de maio de 2016”* (nunca poderia ficar assim, após 23/05/2016 pode ser 24/05/2016, e após seis meses é dia 24/11/2016). Uma outra preocupação é uma questão que resulta da posição dos chefes e do técnico que informou que têm uma posição bem firme relativamente à audiência prévia. A questão do prazo percebe-se por parte de quem elaborou a proposta que era para ser decidido com alguma rapidez, mas tal não aconteceu. Tomada a decisão aquando da elaboração da contestação tinha sentido mas neste momento perdeu-o. Neste quadro, é da opinião de que deve ser mantida a decisão. Se eventualmente a deliberação vier a ser revogada, entende que nessa altura a Câmara Municipal ao invés de recorrer da decisão deve optar por anular a mesma e em consequência notificar para efeitos de audiência prévia.

Face às dúvidas apresentadas e após troca de impressões entre os Senhores Vereadores, o **Senhor Presidente** sugeriu que, tendo-se tomado conhecimento da informação, fosse solicitado aos serviços o projeto de decisão que contenha todos os respetivos fundamentos de facto e de direito até para que fique tudo compulsado num procedimento, para melhor apreciação da questão.

Assim, e tendo por base os antecedentes relatados na informação n.º 41845, de 30-11-2016, do chefe da Divisão de Apoio Jurídico, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2549/2016 (05/12/2016):

- **Tomado conhecimento da informação n.º 41845, de 30-11-2016, do chefe da Divisão de Apoio Jurídico;**
- **Solicitar aos serviços da Divisão de Gestão Urbanística o projeto de decisão que contenha todos os respetivos fundamentos de facto e de direito para que fique tudo compulsado num procedimento e para melhor apreciação da questão.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. FREGUESIAS

X.1. GAF - Contrato interadministrativo de delegação de competências - obras contratualizadas com a União das Freguesias de Coimbra para o ano de 2016 - proposta de alteração

Em 27-06-2016, por deliberação da reunião da Câmara Municipal n.º 2226/2016, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 133.463,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2016 da União das Freguesias de Coimbra, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 30-06-2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo a União das Freguesias de Coimbra solicitado uma alteração a essas obras em 02/11/2016 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 41342, de 28/11/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2550/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Coimbra, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular a obra n.º 2 – “Instalação de corrimão nas escadas da Rua Bernardim Ribeiro e arranjo dos canteiros adjacentes”, no valor de 8.700,00€ e reforçar com esse valor a obra n.º 1 “Requalificação da delegação da Pedrulha, casa do Coveiro e anexos”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. GAF - Contrato interadministrativo de delegação de competências - obras contratualizadas com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2016 - proposta de alteração

Em 23-05-2016, por deliberação da reunião da Câmara Municipal n.º 2120/2016, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 65.372,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2016 da Freguesia de Almalaguês, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 30-06-2016.

Tendo a Junta de Freguesia de Almalaguês solicitado uma alteração a essas obras em 19/10/2016 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 41444, de 29/11/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2551/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Junta de Freguesia de Almalaguês, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Diminuir a obra n.º 3 – “Construção de valetas em Abelheira, Cartaxos e Carpinteiros”, no valor de 10.000,00€, em 3.488,92€, perfazendo o valor final de 6.511,08€;
 - Inserir uma nova obra denominada “Construção de valetas na Rua Alto do Moinho”, cujos trabalhos se estimam no valor de 3.488,92€ (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. GAF - Contrato interadministrativo de delegação de competências - obras contratualizadas com a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila para o ano de 2016 - proposta de alteração

Em 23-05-2016, por deliberação da reunião da Câmara Municipal n.º 2132/2016, foi aprovada a relação de obras com o valor total de 68.696,00€ a inserir no Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para 2016 da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, tendo sido assinado o documento com a identificação das obras em 30-06-2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo a União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila solicitado uma alteração a essas obras em 14/11/2016 e uma vez que do pedido de alteração apresentado não resulta acréscimo de encargos financeiros para o Município e a justificação apresentada é coerente com os trabalhos pretendidos, foi elaborada a informação n.º 41145, de 25/11/2016, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2552/2016 (05/12/2016):

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da União das Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila, nos termos do n.º 4 da cláusula 3.ª do referido contrato:**
 - Anular a obra n.º 4 – “*Requalificação da entrada lateral do Cemitério de Taveiro*”, no valor de 17.000,00€;
 - Diminuir a obra n.º 5 – “*Pintura de muros dos Cemitérios de Ameal e Arzila*”, no valor de 6.196,00€, em 472,00€, perfazendo o valor final de 5.724,00€;
 - Diminuir a obra n.º 6 – “*Construção e reparação de valetas na Rua do Chafariz nos Carregais, Rua da Fontinha em Arzila, Rua de Lisboa em Arzila, Rua Principal no Ameal e Rua do Casal em Vila Pouca*”, no valor de 6.000,00€, em 1451,54€, perfazendo o valor final de 4.548,46€;
 - Inserir uma nova obra, designada “*Requalificação da Rua do Canto Grande, Rua do Bairro Novo e Travessa do Bairro Novo*”, em Taveiro, que consiste essencialmente na repavimentação dos arruamentos em pavimento betuminoso e execução de valetas em calçada grossa, no valor de 18.923,54€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. OUTROS

XI.1. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 21 (modificação aos documentos previsionais n.º 23/2016) - conhecimento

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 40100, de 17/11/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2553/2016 (05/12/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 17/11/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 21 (modificação aos documentos previsionais n.º 23/2016) no valor total de 379.207,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 375.000,00€ de reforços e de 379.207,00 € em anulações em despesas correntes e de 4.207,00 € em reforços e 00,00€ em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

XI.2. DFIO - DPC - Alteração ao orçamento n.º 22 (modificação aos documentos previsionais n.º 24/2016) – conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em conformidade com as propostas de alteração orçamental apresentadas pelos serviços municipais e nos termos da informação n.º 40465, de 21/11/2016, da Divisão de Planeamento e Controlo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2554/2016 (05/12/2016):

- **Tomado conhecimento do despacho do Senhor Presidente, de 21/11/2016, que aprovou a Alteração Orçamental n.º 22 (modificação aos documentos previsionais n.º 24/2016) no valor total de 21.000,00 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 11.000,00€ de reforços e de 21.000,00 € em anulações em despesas correntes e de 10.000,00 € em reforços e 00,00€ em anulações em despesas de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1. e 8.3.2. do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

XI.3. DFIO - DCF - Apoio à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais de Coimbra – 2016

A Casa do Pessoal da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados e Empresas Municipais de Coimbra solicitou um apoio financeiro destinado à realização da festa de Natal do corrente ano.

Assim, foi elaborada a informação n.º 41619, de 29-11-2016, da chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2555/2016 (05/12/2016):

- **Atribuir um apoio financeiro de 28.000,00€ à Casa do Pessoal da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais de Coimbra, destinada à realização da Festa de Natal 2016, nos termos do disposto na alínea p) do art. 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e mediante a celebração de um protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. GAP – Fundação Serralves

A Fundação Serralves tem como objetivo aumentar a sua presença nas mais relevantes cidades do país, através do intenso programa de itinerâncias pelo território nacional, em parceria com as autarquias fundadoras de Serralves, aproximando desse modo a arte das populações de todo o país e contribuindo para a criação de uma dinâmica cultural descentralizada.

O Senhor **Presidente** propôs a aprovação desta adesão, em princípio, com vista ao desenvolvimento dos procedimentos formais subsequentes quer por parte da Câmara Municipal de Coimbra, quer por parte da Fundação de Serralves. Considera que esta colaboração é muito importante, designadamente para partilha e realização de exposições no Convento de São Francisco.

O Senhor **Vereador Ferreira da Silva** entende que parcerias desta natureza valem a pena e podem constituir um incentivo e uma mais-valia pelo que irá votar favoravelmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** lembrou que a relação da Fundação de Serralves com a Câmara Municipal de Coimbra já tem alguma história uma vez a Fundação já foi parceira do município para animação do Pavilhão Centro de Portugal tendo esse acordo cessado sem que tenha sido renovado. A proposta agora apresentada, para que o Município de Coimbra passe a fazer parte do Conselho de Fundadores, implica o pagamento de uma contrapartida de 100 mil euros, pagos em quotas de 25 mil euros durante 4 anos. O Senhor Vereador teve a curiosidade de verificar quais as Câmaras Municipais que integram o Conselho de Fundadores e, não sendo muitas, são todas da zona norte, à exceção de Viseu e Ponta Delgada. Assim, e apesar de ter um enorme apreço pela Fundação de Serralves que faz um excelente trabalho pela cultura como alternativa à oferta cultural de Lisboa, o Senhor Vereador lembra que o Senhor Presidente afirmou, por várias vezes, que o objetivo do Convento de São Francisco é concorrer com a Fundação de Serralves, colocando-o no mesmo patamar de qualidade e exigência. Assim, considera que faria todo o sentido que o Município Coimbra integrasse este Conselho de Fundadores e, em contrapartida, a Fundação fizesse parte de um mesmo Conselho do mesmo género no Convento de São Francisco. Desta forma, disse, as duas entidades estavam numa situação de verdadeira paridade e o Convento de São Francisco não se estaria a colocar numa posição subalterna que pensa que é o que está a acontecer neste caso.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que concorda, na generalidade, que Coimbra não se deve colocar numa posição subalterna relativamente a outras instituições do país mas pensa que, neste caso, não é isso que está em causa e a adesão do Município de Coimbra ao Conselho de Fundadores da Fundação poderá ser uma mais-valia para o Convento de São Francisco.

O Senhor **Presidente** esclareceu que o objetivo desta proposta é que o Município de Coimbra integre o Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves e, como contrapartida, beneficiar da experiência já adquirida e poder usufruir da partilha de obras de arte confiadas pelo Estado à fundação e relativamente às quais existe todo o interesse em realizar exposições no país. Assim, e para que não existam equívocos, reiterou que a Fundação de Serralves convidou o Município de Coimbra para integrar o respetivo Conselho de Fundadores oferecendo-se para cooperar com a autarquia que tem todo o interesse em realizar a exposição de algumas obras de arte, designadamente de pintura, no Convento de São Francisco.

O Senhor **Vereador José Belo** manifestou todo o seu apreço pela Fundação de Serralves que é uma marca de prestígio mas não pode deixar de verificar que esta adesão tem um custo financeiro de 100 mil euros pelo que entende que importa ponderar a relação custo-benefício com vista a uma colaboração e parceria que possam ser rentabilizadas reciprocamente.

O Senhor **Vereador Barbosa de Melo** referiu que a palavra chave para estas questões que abrangem relações entre instituições nacionais - como a Fundação de Serralves já é e como o Convento de São Francisco ambiciona ser - é a "*reciprocidade*". Lamentavelmente, pensa que o que está aqui é uma relação de subordinação de uma instituição relativamente a outra.

A Senhora **Vice-Presidente** disse que "*o caminho se faz caminhando*" e este é o momento de começar a caminhar e aproveitar a disponibilidade já manifestada neste ofício, no que diz respeito à itinerância de exposições e de outras produções culturais.

Neste contexto, a Fundação Serralves convidou a Câmara Municipal de Coimbra a integrar o seu Conselho de Fundadores, composto por cerca de duas centenas de membros, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

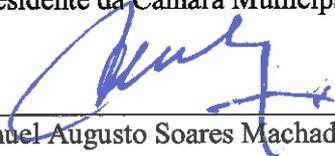
Deliberação n.º 2556/2016 (05/12/2016):

- **Aderir, em princípio, à Fundação Serralves, fazendo parte do Conselho de Fundadores, e desenvolver os procedimentos subsequentes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente e os Senhores Vereadores Carlos Cidade, Jorge Alves, David Silva, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo e Paula Alves.

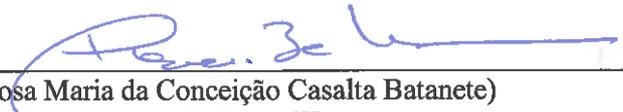
E sendo dezanove horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 19/12/2016 e assinada pelo Senhor Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)